



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO

TAXAS PÚBLICA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA NA ÁREA DA DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

DENOMINAÇÃO	HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
Registro do estabelecimento da Agroindústria rural de pequeno porte (Agricultura Familiar)	Estabelecimento	POR DOCUMENTO	Isento
Registro de pequena fábrica rural de laticínios	Estabelecimento	POR DOCUMENTO	154,20
Registro, Renovação ou mudança de endereço de Estabelecimento de Leite e derivados	Queijaria Artesanal	POR ESTABELECIMENTO	154,20
	Fábrica de Laticínios	POR ESTABELECIMENTO	308,40
	Usina de beneficiamento	POR ESTABELECIMENTO	514,00
	Entrepasto de Laticínios	POR ESTABELECIMENTO	257,00
	Casa atacadista	POR ESTABELECIMENTO	308,40
	Posto de refrigeração de leite	POR ESTABELECIMENTO	205,60
	Granja leiteira	POR ESTABELECIMENTO	411,20
Registro ou Renovação de Estabelecimento de carnes e derivados	Abatedouro	POR ESTABELECIMENTO	719,60
	Abatedouro frigorífico	POR ESTABELECIMENTO	822,40
	Fábrica de produtos carneos	POR ESTABELECIMENTO	616,80
	Fábrica de Conserva	POR ESTABELECIMENTO	359,80
	Entrepasto de carne	POR ESTABELECIMENTO	308,40
	Entrepasto de envoltórios naturais	POR ESTABELECIMENTO	411,20
	Fábrica de gelatina e produtos colagênicos	POR ESTABELECIMENTO	308,40
	Fábrica de produtos gordurosos comestíveis	POR ESTABELECIMENTO	308,40
	Fábrica de produtos cordurosos não comestíveis	POR ESTABELECIMENTO	308,40
	Curtume	POR ESTABELECIMENTO	514,00
	Casa atacadista	POR ESTABELECIMENTO	308,40
Registro ou Renovação de Estabelecimento de pescados	Abatedouro frigorífico	POR ESTABELECIMENTO	514,00
	Fábrica de Conserva	POR ESTABELECIMENTO	359,80
	Entrepasto	POR ESTABELECIMENTO	308,40
	Fábrica de produtos de pescado	POR ESTABELECIMENTO	359,80

	Barco Fábrica	POR ESTABELECIMENTO	514,00
	Estação depuradora de moluscos bivalves	POR ESTABELECIMENTO	308,40
Registro ou Renovação de Estabelecimento de ovos e ovoprodutos	Granja avícola	Até 10.000 aves	51,40
		Acima de 10.000 até 20.000 aves	51,40
		Acima de 20.000 até 50.000 aves	82,24
		Acima de 50.000 até 100.000 aves	102,80
		Acima de 100.000 até 200.000 aves	123,36
		Acima de 200.000 aves	257,00
	Entrepasto de ovos	Até 10.000 ovos	102,80
		Acima de 10.000 até 100.000 ovos	154,20
		Acima de 100.000 ovos	308,40
Fábrica de ovoproduto	POR ESTABELECIMENTO	359,80	
Registro ou Renovação de Estabelecimento de abelhas e derivados	Unidade de extração e beneficiamento	POR ESTABELECIMENTO	102,80
	Entrepasto	POR ESTABELECIMENTO	205,60
Registro ou Renovação de Estabelecimento de armazenagem	Entrepasto de origem animal	POR ESTABELECIMENTO	171,78
	Casa atacadista	POR ESTABELECIMENTO	163,92
Registro ou Renovação de Produto	Produzido na agricultura rural de pequeno porte (familiar)	POR PRODUTO	Isento
	Produzido na pequena fábrica rural de laticínios	POR PRODUTO	51,40
	Lácteos	POR PRODUTO	82,24
	Cárneos	POR PRODUTO	82,24
	Peixes	POR PRODUTO	51,40
	Mel	POR PRODUTO	51,40
	Ovo ou Ovoproduto	POR PRODUTO	51,40
	Polpa de fruta	POR PRODUTO	51,40
Inclusão de atividade do estabelecimento	Atividade	POR DOCUMENTO	205,60
Cadastro ou Renovação de laboratórios de análise ou pesquisa zoofitossanitária	Laboratório	POR DOCUMENTO	205,60
Cadastro ou Renovação de indústria de produtos de uso veterinário	Indústria	POR DOCUMENTO	308,40
Cadastro ou Renovação de Estabelecimento que comercializam agrotóxicos e afins	Estabelecimento	POR ESTABELECIMENTO	771,00
Cadastro ou Renovação do produto agrotóxicos e afins	Produto	POR PRODUTO	719,60
Transferência de Cadastro de Produto agrotóxicos e afins	Produto	POR PRODUTO	431,76
Transportador de agrotóxicos e afins	Transportador	POR VEÍCULO	514,00
Mudança de Razão Social	Estabelecimento	POR UNIDADE	123,36
Registro ou Mudança de Rótulo	Produto	POR UNIDADE	82,24
Vistoria / Perícia / Laudo técnico	Estabelecimento	POR DOCUMENTO	257,00
Inspeção de Abate Bovino e Bupalino	Animal	POR CABEÇA	1,03

Inspeção de Abate Suíno	Animal	POR CABEÇA	0,51
Inspeção de Abate Caprino	Animal	POR CABEÇA	0,51
Inspeção de Abate Ovino	Animal	POR CABEÇA	0,51
Inspeção de Abate de Aves	Animal	POR MILHEIRO OU FRAÇÃO	1,03
Inspeção de Abate de Coelhos e Chinchilas	Animal	CENTENA OU FRAÇÃO	0,26
Guia de Trânsito Animal (GTA) para Bovinos e bubalinos	Animal	POR CABEÇA	3,08
Guia de Trânsito Animal (GTA) para Equideos	Animal	POR CABEÇA	7,20
Guia de Trânsito Animal (GTA) para Caprinos, Ovinos e Suínos	Animal	POR CABEÇA	1,03
Guia de Trânsito Animal (GTA) para Aves	Animal	POR DOCUMENTO	5,14
Guia de Trânsito Animal (GTA) para Pintos de um dia	Animal	POR DOCUMENTO	4,11
Guia de Trânsito Animal (GTA) para Ovos Férteis	Ovo	POR DOCUMENTO	3,08
Guia de Trânsito Animal (GTA) para Aves ornamentais	Animal	POR DOCUMENTO	21,59
Guia de Trânsito Animal (GTA) para Peixe - Alevino	Animal	POR DOCUMENTO	10,28
Guia de Trânsito Animal (GTA) para Peixe	Animal	POR DOCUMENTO	3,08
Guia de Trânsito Animal (GTA) para Peixes - ornamentais	Animal	POR DOCUMENTO	20,56
Guia de Trânsito Animal (GTA) para Camarão pós-larvas	Animal	POR DOCUMENTO	10,28
Guia de Trânsito Animal (GTA) para outras espécies de animais	Animal	POR DOCUMENTO	25,70
Certificado de Inspeção Sanitária (CIS-E) para produto e subproduto não comestível de origem animal, com fins industriais.	Produto e Subproduto	POR DOCUMENTO	1,54
Fornecimento de numeração oficial para emissão de CIS-E e GTA	Numeração oficial	POR DOCUMENTO	1,54
Certificado de Vacinação Contra Brucelose - CVB	Certificado	POR CABEÇA	1,03
Certificado de Vacinação Contra Febre Aftosa - CVA	Certificado	POR CABEÇA	1,03
Certificado de Vacinação Contra Raiva - CVR	Certificado	POR CABEÇA	1,03
Declaração de Transferência de Animais (DTA) para Bovinos e bubalinos	Declaração	POR CABEÇA	3,08
Declaração de Transferência de Animais (DTA) para Equideos	Declaração	POR CABEÇA	7,20
Declaração de Transferência de Animais (DTA) para Caprinos, Ovinos e Suínos	Declaração	POR CABEÇA	1,03
Cadastro de empresa promotora de eventos agropecuários, anual	Promotor de evento	POR DOCUMENTO	205,60
Licença de pessoas físicas ou jurídicas promotora de eventos agropecuários, anual.	Promotor de evento	POR DOCUMENTO	154,20
Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV	Trânsito	POR CAMINHÃO OU PARTIDA	25,70
Permissão de Trânsito Interno de Vegetais - PTIV, carga acima de 01 tonelada até 4 toneladas	Trânsito	POR CAMINHÃO OU PARTIDA	4,11
Permissão de Trânsito Interno de Vegetais - PTIV, carga acima de 04 toneladas até 10 toneladas	Trânsito	POR CAMINHÃO OU PARTIDA	7,20
Permissão de Trânsito Interno de Vegetais - PTIV, carga acima de 10 toneladas	Trânsito	POR CAMINHÃO OU PARTIDA	10,28
Guia de Livre Trânsito (GLT) - Agrotóxicos	Trânsito	POR CAMINHÃO OU PARTIDA	61,68
Guia de Aplicação de Produtos Controladores de Pragas - GAPCP	Serviço	POR DOCUMENTO	5,14
Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM - Comércio	Comércio	POR DOCUMENTO	123,36
Curso e/ou treinamento de Certificação Fitossanitária de Origem – CFO e Certificação Fitossanitária de Origem Consolidado – CFOC	Curso	POR INSCRIÇÃO	257,00

Fornecimento de numeração oficial para emissão de CFO e CFOC	Numerção oficial	POR DOCUMENTO	1,54
Habilitação/Extensão de Profissional para emissão de CFO ou CFOC	Habilitação	POR DOCUMENTO	71,96
Renovação de Habilitação de Profissional para emissão de CFO ou CFOC	Habilitação	POR DOCUMENTO	71,96
Declaração de habilitação de Responsável Técnico (RT)	Declaração	POR DOCUMENTO	20,56
Inscrição/Renovação de Unidade de Consolidação - UC	Unidade de Consolidação	POR DOCUMENTO	51,40
Inscrição ou manutenção de Unidade de Produção - UP para fins de Certificação Fitossanitária de Origem	Unidade de Produção	POR HECTARE	1,03
Registro ou renovação de Propriedade Rural que usa e aplica agrotóxicos e afins - Pessoa Jurídica	Propriedade Rural	POR DOCUMENTO	154,20
Cadastro ou renovação anual de Propriedade Rural	Propriedade Rural	POR DOCUMENTO	4,11
Emissão de Ficha Sanitária Animal	Ficha sanitária animal	POR DOCUMENTO	5,14
Emissão de autorização de vacinação	Autorização de vacinação	POR DOCUMENTO	5,14
Registro ou Renovação de Casas Agrícolas ou Agropecuárias	Casa agrícola ou agropecuária	POR DOCUMENTO	719,60
Registro ou Renovação de Firma Comercial de Produtos Veterinários	Firma comercial	POR DOCUMENTO	257,00
Registro ou Renovação de Prestadores de Serviços	Prestador de serviço	POR DOCUMENTO	154,20
Registro ou Renovação de Estabelecimento de Mudanças e/ou Sementes	Estabelecimento	POR DOCUMENTO	133,64
Cadastro ou Renovação de Estabelecimento de Mudanças e/ou Sementes	Estabelecimento	POR DOCUMENTO	102,80

Multas

Item	Conduta	Unidade	Valor da multa (R\$)	
			Mínimo	Máximo
1	O que descumprir o calendário oficial de vacinação	por animal	60,00	60,00
2	O que deixar de declarar a vacinação.	por propriedade	300,00	300,00
3	O que adentrar no Estado de Pernambuco com veículo transportando animais, seus produtos e subprodutos, seja ele rodoviário, ferroviário, aéreo, marítimo ou fluvial, sem o certificado de desinfecção do veículo	por veículo	500,00	1.000,00
4	O promotor de leilões de animais, exposições e feiras agropecuárias que deixar de encaminhar à ADAGRO, no prazo máximo de 10 dias, o relatório após o encerramento de cada evento.	por evento	1.000,00	10.000,00
5	O estabelecimento não industrial que se dedicar à comercialização ou manipulação de produtos para uso veterinário que deixar de se registrar na ADAGRO e/ ou não incluir no Sistema de Defesa Agropecuário, diariamente, a entrada e saída de imunobiológicos e produtos especiais.	por estabelecimento	1.000,00	5.000,00

6	O estabelecimento não industrial que se dedica à comercialização ou manipulação de produtos sob prescrição especial para uso veterinário, que não cumprir o determinado na legislação em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento	por estabelecimento	1.000,00	5.000,00
7	O que provocar embarço a fiscalização agropecuária	por evento	2.000,00	30.000,00
8	O que deixar de prestar as informações cadastrais sobre animais em seu poder, assim como outras de interesse da defesa sanitária animal, perante ADAGRO, nos prazos estabelecidos.	por propriedade	500,00	1.000,00
9	Estabelecimento não industrial que se dedicar à comercialização ou manipulação de produtos para uso veterinário e estiver funcionando sem a renovação do registro fornecido pela ADAGRO;	por estabelecimento	1.000,00	2.000,00
10	O que comercializar imunobiológicos sem a préviafiscalização da ADAGRO.	por estabelecimento	1.000,00	3.000,00
11	O que comercializar vacina contra a Febre Aftosa fora do período estabelecido pelas campanhas de vacinação regulamentadas pela ADAGRO	por estabelecimento	1.000,00	5.000,00
12	O que simular a venda de vacinas ou imunobiológicos de controle oficial	por estabelecimento	2.000,00	5.000,00
13	O que for encontrado transportando animais sem os documentos zoossanitários	por veículo	1.000,00	2.000,00
14	O que, mesmo após a interdição do local, tentar retirar animais sem a prévia autorização da ADAGRO	por propriedade	2.000,00	10.000,00
15	O promotor de leilões e os leiloeiros oficiais que deixar de se cadastrar na ADAGRO.	por evento	1.000,00	3.000,00
16	O que for encontrado criando animais em condições inadequadas de nutrição, saúde, manejo, higiene, bem estar e profilaxia de doenças.	por animal	500,00	500,00
17	O que deixar de comunicar à ADAGRO a existência de animais doentes e o surgimento de focos de doenças de notificação compulsória.	por animal	500,00	500,00
18	O que tentar adentrar no Estado de Pernambuco com animais acometidos ou suspeitos de serem portadores de doenças, assim como de animais desacompanhados de certificação zoossanitária	por veículo	2.000,00	3.000,00

19	O que não se submeter as medidas técnicas preconizadas pela ADAGRO, inclusive o sacrifício de animais, quando constatada a existência de doença infectocontagiosa, infecciosa ou parasitária.	por propriedade	2.000,00	10.000,00
20	O que transportar animais em veículos inadequados à espécie transportada, observados os critérios do bem estar animal requerido para cada espécie.	por veículo	2.000,00	10.000,00
21	O que realizar qualquer evento agropecuário sem a prévia autorização da ADAGRO.	por evento	2.000,00	10.000,00
22	O que simular medida de prevenção, controle e erradicação estabelecida pela legislação, bem como, aquele que deixar de se submeter às medidas indicadas, nos prazos e condições fixadas pela Adagro.	por proprietário	2.000,00	10.000,00
23	O que adentrar em eventos agropecuários com animais sem a devida vacinação, prova biológica, medida profilática ou tratamento exigido pela ADAGRO.	por evento	2.000,00	5.000,00
24	Abatedouro de animais, curtume, laticínio e congêneres que não exigirem dos seus fornecedores os documentos zoossanitários estabelecidos na legislação pertinente.	por estabelecimento	2.000,00	5.000,00
25	Abatedouro de animais, curtume, laticínio e congêneres que deixarem de apresentar a ADAGRO, mensalmente, os documentos zoossanitários exigidos	por estabelecimento	2.000,00	5.000,00
26	Aquele que, a qualquer título, comercialize vacinas, bem como outros produtos de uso veterinário, e que esteja estocando produtos em desacordo com as normas vigentes.	por estabelecimento	2.000,00	5.000,00
27	O que se recusar a cumprir as medidas de interdição previstas na legislação vigente	por proprietário	2.000,00	10.000,00
28	O que realizar evento agropecuário, sem a prévia vistoria do Serviço Veterinário Oficial.	por evento	2.000,00	5.000,00
29	O estabelecimento que abater animais, para fins comerciais, sem os documentos zoossanitários previstos na legislação vigente.	por estabelecimento	2.000,00	5.000,00
30	Laticínio e congêneres que receberem leite proveniente de rebanhos que não tenham a comprovação da realização das medidas sanitárias previstas na legislação vigente.	por estabelecimento	2.000,00	5.000,00

31	O que deixar de comprovar a realização das medidas de prevenção, controle e erradicação das pragas de controle obrigatório de acordo com a legislação vigente.	por propriedade	1.000,00	10.000,00
32	O que produzir, manipular, manusear, preparar, usar, aplicar, acondicionar, transportar, armazenar, comercializar, importar e exportar agrotóxicos, seus componentes e afins, em desacordo a legislação vigente.	por estabelecimento, transportador e propriedade	2.000,00	50.000,00
33	O que produzir, manipular, comercializar, transportar e armazenar agrotóxicos, seus componentes e afins em estabelecimento que não esteja registrado na ADAGRO ou que não atenda as exigências previstas na legislação vigente no tocante às instalações e equipamentos.	por estabelecimento, transportador e propriedade	2.000,00	5.000,00
34	O que fraudar, falsificar, adulterar ou fracionar agrotóxicos, seus componentes e afins.	por produto	2.000,00	2.000,00
35	O que alterar a composição ou rotulagem de agrotóxicos, seus componentes e afins, sem prévia autorização do órgão registrante.	por produto	2.000,00	2.000,00
36	O que armazenar, transportar, comercializar, usar, aplicar e manusear agrotóxicos, seus componentes e afins, sem respeitar as condições de segurança, quando haja risco à saúde de pessoas, animais e ao meio ambiente;	por produto	2.000,00	2.000,00
37	O que comercializar, para uso e aplicação agrotóxicos, seus componentes e afins, sem a respectiva Receita Agronômica;	por produto	1.000,00	1.000,00
38	O que utilizar agrotóxicos, seus componentes e afins, em desacordo com a Receita Agronômica.	por produto	1.000,00	1.000,00
39	O que dificultar a inspeção e fiscalização ou não atender às intimações ou notificações da ADAGRO, no prazo designado.	por evento	5.000,00	5.000,00
40	O que dispor de forma inadequada as embalagens, os restos e os resíduos de agrotóxicos, seus componentes e afins.	por estabelecimento	3.000,00	10.000,00
41	O que receitar de forma indevida, por imprudência, negligência ou imperícia, agrotóxicos, seus componentes e afins.	por receituário	2.000,00	2.000,00
42	O que não fornecer ao trabalhador ou não fazer a manutenção, dos equipamentos de proteção individual	por propriedade	3.000,00	50.000,00
43	O que destinar indevidamente as embalagens vazias, os restos e os resíduos de agrotóxicos, seus componentes e afins.	por estabelecimento	5.000,00	5.000,00
44	O que transportar agrotóxicos sem apresentar a Guia de Livre Trânsito - GLT	por veículo	2.000,00	5.000,00

45	O que produzir, processar, embalar, armazenar e comercializar hortaliças, frutas, cereais, raízes e tubérculos contaminados com resíduos de agrotóxicos, seus componentes e afins.	por evento	1.000,00	1.000,00
46	O que concorrer, de qualquer modo, para a prática de infração, ou dela obtiver vantagem ou benefício.	por evento	2.000,00	2.000,00
47	O que adentrar no Estado de Pernambuco com veículo transportador de organismos vegetais, partes de vegetais ou seus produtos, seja ele rodoviário, ferroviário, aéreo, marítimo ou fluvial, sem o certificado de desinfecção do veículo transportador.	por veículo	1.000,00	2.000,00
48	O que deixar de notificar à autoridade da ADAGRO a origem e o destino dos organismos de vegetais, partes de vegetais e seus produtos, quando de sua entrada em território pernambucano	por proprietário	1.000,00	2.000,00
49	O que comercializar ou expor à comercialização, organismos vegetais, partes de vegetais ou seus produtos sem identificação, identificação falsa, alterada, inexata ou em desacordo com a legislação vigente.	por estabelecimento	2.000,00	5.000,00
50	O que não atender as medidas ou instruções fitossanitárias determinadas pela legislação pertinente com vistas ao controle, combate ou a erradicação de pragas.	por propriedade	3.000,00	5.000,00
51	O que comercializar organismos vegetais, partes de vegetais ou seus produtos desacompanhados da documentação ou em desacordo com a legislação vigente.	por estabelecimento	3.000,00	5.000,00
52	O que entrar ou permitir a entrada de organismos vegetais, partes de vegetais ou seus produtos em território pernambucano, desacompanhados da documentação exigida pela legislação vigente.	por produto	1.000,00	1.000,00
53	O que comercializar organismos vegetais, parte de vegetais ou seus produtos em desacordo com os padrões determinados pela legislação vigente	por estabelecimento	1.000,00	5.000,00
54	O que transportar, comercializar, conduzir ou transferir organismos vegetais, partes de vegetais ou seus produtos aos quais foram impostas restrições pela ADAGRO	por unidade	300,00	300,00
55	O que comercializar organismos vegetais, partes de vegetais ou seus produtos após sua suspensão ou apreensão pela ADAGRO	por unidade	500,00	500,00

56	O que difundir, espalhar, estender, propagar, disseminar ou auxiliar a difusão, propagação ou disseminação, por qualquer meio ou método, culposa ou dolosamente, doença ou planta invasora, que cause ou possa vir a causar dano à floresta ou plantação de utilidade ou importância econômica	por propriedade	5.000,00	50.000,00
57	O que certificar a sanidade ou a origem dos organismos vegetais, partes de vegetais de forma imprudente, negligente, errada, falsa ou indevida	por certificado	3.000,00	3.000,00
58	O que comercializar produtos de origem animal e seus derivados, comestíveis ou não comestíveis após sua suspensão ou apreensão pela ADAGRO	por estabelecimento	5.000,00	10.000,00
59	O que transportar "cama de aviário" desacompanhado do Certificado de Inspeção Sanitária Modelo - E (CIS - E).	por veículo	2.000,00	2.000,00
60	O que Transportar "cama de aviário" sem acondicionamento em sacos e/ou cobertos por lona plástica de forma a não permitir perda da carga ou parte dela durante o percurso.	por veículo	2.000,00	2.000,00
61	O que não cobrir integral e imediatamente com lona plástica a "cama de aviário" a ser utilizada como adubo orgânico, logo após o seu descarrego, até a sua total utilização.	por veículo	1.000,00	1.000,00
62	O que não cobrir completa e imediatamente a "cama de aviário", com uma camada de solo, quando da sua utilização como adubo orgânico.	por propriedade	2.000,00	2.000,00